



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.696 - DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MATHEUS HORST.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.847/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora MATHEUS HORST, Agente Administrativo – 35hs, matrícula funcional nº 1390/00, decorrente do período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 09/06/2025 e terá término em 08/07/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03.06.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo